

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 496, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Lindemberg Sousa Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Lindemberg Sousa Costa pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**

**VEREADORA NAIR DAYANA**  
1º Secretário